



OFÍCIO Nº 017-GR/IFAM/2016

Manaus, 01 de março de 2016.

A Sua Senhoria  
LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES  
**Secretária de Controle Externo – SECEX – TCU/AM**  
End.: Avenida Joaquim Nabuco, 1193 – Centro  
CEP: 69.020-030 – Manaus / AM

Senhora Secretária,

1. Com os nossos iniciais cumprimentos e, em atendimento às determinações constantes no **Ofício nº 1580/2015-TCU/SECEX-AM**, referente ao Acórdão 4.207/2014-TCU-2ª Câmara e Acórdão 5217/2015-TCU-2ª Câmara, informamos a Vossa Senhoria que a Reitoria do IFAM, através da Coordenação de Governança e Controle Interno notificou os servidores listados no acórdão para efetuarem o pagamento referenciado em setembro de 2015.
2. Não houve manifestação por parte dos servidores quanto ao pagamento, nem mesmo autorização para desconto.
3. Novamente notificamos os servidores em fevereiro de 2016, através da Diretoria de Gestão de Pessoas, informando que a partir do mês de março, haverá a reposição ao erário. Apenas o servidor João Martins Dias manifestou-se informando que não autoriza o desconto em folha de pagamento, razão pela qual inscreveremos o mesmo em Dívida Ativa. Os outros dois servidores, aguardaremos manifestação até o fechamento da folha.
4. Estaremos à disposição para cooperar com os trabalhos realizados pelo TCU.

Atenciosamente,

ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO  
Reitor Substituto em exercício